



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	1503934-1
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	ELIZABET LUZIA LOPES CARVALHO
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Santa Filomena
JULGADOR:	CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 121/2015 - Prefeitura Municipal de Santa Filomena, com vigência a partir de 30/04/2015
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 14 de Agosto de 2015.	
RANILSON BRANDÃO RAMOS CONSELHEIRO	



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o Extrato da Decisão Monocrática TC. Nº 5672/2015 de 14/08/2015 foi publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE em 21/08/2015 na página 10 .